



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO No 289,  
de 26 de setembro de 1995.

Tributa homenagem a Profes-  
sores, nos termos da Reso-  
lução no 318, de 04/09/95.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-  
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1995, a Câmara Municipal de Gua-  
ratinguetá tributará, nos termos da Resolução no 318,  
de 04 de setembro de 1984, homenagem às Personali-  
dades de destaque no Magistério local, abaixo men-  
cionadas:

ENSINO DE 1º GRAU:

Profa. MARIA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO

ENSINO DE 2º GRAU:

Profo ALBERTO NEPOMUCENO LIMONGI

ENSINO SUPERIOR:

Prof. Doutor DIRCEU DOS SANTOS

APOSENTADO:

Prof. CARLOS AUGUSTO PATRICIO AMORIM.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da  
Câmara, a realizar-se no dia 24 de outubro de 1995,  
em comemoração ao "DIA DO PROFESSOR", e será mate-  
rializada em um Troféu a ser conferido a cada uma  
das Personalidades relacionadas no artigo preceden-  
te.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto -  
Legislativo correrão por conta de dotação orçamen-  
tária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês  
de setembro de mil novecentos e noventa e cinco.

= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

= Paulo Rone Zampieri =  
1º Secretário

Projeto-Decreto-Legislativo no 18/95, de autoria da Comissão  
Especial de Vereadores (João Mod, Fernando Moreira, Paulo Rone).

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

= Alir Fernando Prudente de Toledo =  
Chefe da Secretaria Administrativa